Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1159 sexta-feira, 4 de abril de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1161 de 26de março de 2025.

"CRIA O "PROGRAMA PRATA DA CASA", QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE OPORTUNIDADE PARA A APRESENTAÇÃO DE GRUPOS, BANDAS, CANTORES OU INSTRUMENTISTAS LOCAIS NA ABERTURA DE EVENTOS MUSICAIS QUE CONTE COM FINANCIAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL".

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, **Sr. KallilDahier Moreira da Cunha**, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou por unanimidade e eu sanciono com vetos parcial a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos definidos nesta Lei, fica estabelecida a obrigatória da oferta de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que sejam financiados com recursos públicos de Dores do Turvo/MG.

Parágrafo único - Equipara-se ao financiamento público, para fins desta lei, toda e qualquer disponibilização de espaços públicos, suporte físico, estrutural, de pessoal ou de outra natureza, emanado do poder público municipal, destinado a realização do evento principal.

Art.2°. Consideram-se grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais aqueles residentes no município; no caso de pluralidade de componentes, aquela coletividade que contemple a maioria de integrantes que no município tenha sua residência.

Art.3°. Os artistas relacionados no art. 2° desta lei deverão possuir histórico de apresentação em festas ou eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo.

Art.4°. - *VETADO*

Parágrafo único - VETADO

Art. 5°- VETADO.

Parágrafo único - VETADO.

Art. 6°. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei, por ato administrativo próprio.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 26 de março de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1159 sexta-feira, 4 de abril de 2025

KallilDahier Moreira da Cunha

Prefeito do Município de Dores do Turvo

PREFEITURA DORES DO TURVO MG, Processo licitatório nº 048/2025 Dispensa nº 001/2025, que será realizado no dia 10/04/2025, rodada de lances: 08:00 as 14:00 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água para atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Transporte e Cras do Município de Dores do Turvo, MG. O edital esta a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); plataforma eletrônica (www.ammlicita.org.br), no PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, 55, centro. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 04 de abril de 2025. Lucas Ferreira Teixeira – Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Rescisão Unilateral ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 105/2024. Processo 101/2024 Pregão Eletrônico 035/2024. Objeto: Registro de preço para aquisição de material hospitalar para atender as demandas das Unidades e postos de saúde do Município de Dores do Turvo MG. Empresa: PIRA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42 288 208/0001-06. Por força da presente rescisão visto Descumprimento obrigação contratual/falta de entrega de material NAF 037/2025. Empresa fica Suspensa temporariamente de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Dores do Turvo/MG por prazo não superior a 01 (um) ano. Fundamento Art. 156 da Lei Federal 14133/2021; Data assinatura Rescisão: 25/03/2025. Município de Dores do Turvo-MG. Lucas Ferreira Teixeira – Agente de Contratação.

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142
Dados: 2025.04.04 16:53:44 -03'00'